



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**RESOLUÇÃO CONTER N° 25 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.016.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – APROVAÇÃO - EXERCÍCIO 2.016.**

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, por intermédio de sua Diretoria Executiva, *Ad-Referendum* do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, regulamentada por meio do Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, Lei 10.508/02 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais e legais que devem ser obedecidos pela Administração Pública Federal, notadamente aqueles mencionados no artigo 37, da Magna Carta;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, da moralidade e da publicidade que devem, também, nortear os atos da administração financeira do Sistema CONTER/CRTRs;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva do CONTER em reunião realizada no dia 02/12/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia para o exercício de 2.016, conforme Tabela a seguir:





**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

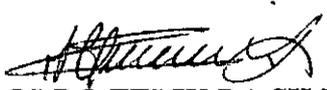
<b>TABELA</b>			
<b>PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016</b>			
<b>CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA</b>			
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>			
RECEITAS CORRENTES	9.988.654,00	DESPESAS CORRENTES	8.852.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	624.546,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.630.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.613.200,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.613.200,00</b>
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>			
RECEITAS CORRENTES	10.588.654,00	DESPESAS CORRENTES	8.852.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	624.546,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.230.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.213.200,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.213.200,00</b>

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

**Artigo 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**TR. VALDELICE TEODORO**  
Diretora Presidente

Brasília, 02 de dezembro de 2016.

  
**TR. HAROLDÓ FELIX DA SILVA**  
Diretor Secretário





# CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

### RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a primeira reformulação orçamentária do Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia - Aprovação - Exercício 2016.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, por intermédio de sua Diretoria Executiva, Ad-Referendum do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, regulamentada por meio do Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, Lei 10.508/02 e seu Regimento Interno: CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais que devem ser obedecidos pela Administração Pública Federal, notadamente aqueles mencionados no artigo 37, da Magna Carta; CONSIDERANDO o princípio da eficiência, da moralidade e da publicidade que devem, também, nortear os atos da administração financeira do Sistema CONTER/CRTs; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal; CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva do CONTER em reunião realizada no dia 02/12/2016, resolve:

Art. 1º - APROVAR a primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia para o exercício de 2.016, conforme Tabela a seguir:

TABELA			
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016			
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA			
SITUAÇÃO ANTERIOR			
RECEITAS CORRENTES	9.988.654,00	DESPESAS CORRENTES	8.852.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	624.546,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.630.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
TOTAL	10.613.200,00	TOTAL	10.613.200,00
SITUAÇÃO ATUAL			
RECEITAS CORRENTES	10.588.654,00	DESPESAS CORRENTES	8.852.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	624.546,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.230.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
TOTAL	11.213.200,00	TOTAL	11.213.200,00

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U. Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDELICE TEODORO  
Diretora Presidente

HAROLDO FELIX DA SILVA  
Diretor Secretário

